

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação do serviço de recapeamento asfáltico, na Rua 10, Bairro Loteamento Belita Costa Marques - Nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de serviço de recapeamento asfáltico na Rua 10, Bairro Loteamento Belita Costa Marques - Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

É de extrema necessidade o serviço de manutenção e recapeamento asfáltico na referida rua, para um trânsito livre e seguro, uma vez que, amenizará os transtornos causados pelo tempo, e pelo fato da comunidade sofrerem a muito tempo com a poeira devido à falta de manutenção. Este serviço irá melhorar as condições de tráfego de veículos e contribuir para uma melhor locomoção das pessoas que transitam por esta via.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de novembro de 2024.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

